



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Edição nº 138/2025

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

Partes: Município e SELI STEFANI

Objeto: Aditar no contrato o valor de R\$ 2.018,60 (dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) referente a aumento de quantitativo.

PORTARIA N.º 257/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Alcides Cecchin	05 (cinco)	13/08/2025 a 17/08/2025
Bruna Copelli	02 (dois)	11/08/2025 e 12/08/2025
Enar Teresinha Maciel	05 (cinco)	11/08/2025 a 15/08/2025
Francieli Machado	01 (um)	12/08/2025
Indiamara Lava	01 (um)	13/08/2025
José Clodovir Copelli	05(cinco) p/ acompanhar familiar	12/08/2025 a 16/08/2025
Laise Copelli	01 (um)	14/08/2025
Luciana Negri	01 (um)	12/08/2025
Luciana Negri	01 (um)	13/08/2025
Maiara Marques	01 (um)	14/08/2025
Marina de Cezare	01 (um) p/ acompanhar familiar - manhã	12/08/2025
Marta Giacomini	01 (um) p/ acompanhar familiar- tarde	06/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quinze dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 258/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Convoca Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar a Servidora Municipal abaixo relacionada, professora, concursada, efetiva, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 18 de agosto de 2025.

- Karolini Isabel da Rosa Agostineto – 20 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quinze dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças